

ATO/PRESI/SECRE 1.897 DE 28/12/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 5.241/2011 – TRF, RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, por motivo de saúde de dependente, nos termos dos arts. 27, III, “b”, e 29 da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor CÍCERO JOSÉ DO COUTO JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “A”, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Campo Formoso, para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

II – REMOVER, a pedido, por motivo de saúde de dependente, nos termos dos arts. 27, III, “b”, e 29 da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora JUNIA MARIA COELHO FERREIRA COUTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 03, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Campo Formoso, para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

III – CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito aos mencionados servidores, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990, ficando suas movimentações autorizadas a partir de 09/01/2012.

- Ato assinado pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 1, de 09/01/2012.